



RESOLUÇÃO GPGJ N° 2.319, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Transforma, sem aumento de despesa,
cargos em comissão da estrutura básica da
Procuradoria-Geral de Justiça.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, 2 (dois) cargos em comissão de Assessor, símbolo A-1, sendo 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.288, de 16 de março de 2005, e 1 (um) criado pela Lei estadual nº 6.650, de 20 de dezembro de 2013, 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, transformado pela Resolução GPGJ nº 2.296, de 30 de julho de 2019, e 6 (seis) cargos em comissão de Assessoramento a Promotoria, símbolo CCA, sendo 1 (um) criado e 2 (dois) transformados pela Lei Estadual nº 5.689, de 08 de abril de 2010, 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.970, de 22 de abril de 2015, 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 1.992, de 06 de agosto de 2015, e 1 (um) transformado pela Resolução GPGJ nº 2.022, de 18 de janeiro de 2016, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, acrescidos dos resíduos decorrentes das transformações implementadas pelas Resoluções GPGJ nos 2.103, de 17 de março de 2017, 2.133, de 20 de julho de 2017, 2.277, de 15 de fevereiro de 2019, 2.283, de 1º de abril de 2019, e 2.296, de 30 de julho de 2019, e de parte do resíduo decorrente da transformação implementada pela Resolução GPGJ nº 2.315, de 11 de dezembro de 2019, em 4 (quatro) cargos em comissão de Auxiliar, símbolo A-3, e 16 (dezesseis) cargos em comissão de Auxiliar 3, símbolo A-5, da mesma estrutura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador Geral de Justiça